



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 29 DE FEVEREIRO, A SABER:

## RESOLUÇÃO Nº 163/2016

**Dispõe sobre a concessão de licença, para tratamento de saúde, ao Vereador Laudelino Grunewald e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, com base no disposto no art. 29, Inciso IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica concedido ao Vereador Laudelino Grunewald, 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta), de afastamento de suas funções parlamentares, para tratamento de saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana-ES, 24 fevereiro de 2016.

**ARNALDO MARTINS**

Presidente em exercício

**JOSÉ ANTONIO DELAI**

Secretário

---

### OBS:

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email [secretaria@camaraitarana.es.gov..](mailto:secretaria@camaraitarana.es.gov..)

---